

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.643 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de até **R\$ 9.084.063,78 (nove milhões, oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos)** para suplementar os seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0010-1-023 – Reequipar a Secretaria e o Fundamam

1060 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 210.000,00

1064 – 4490.52.00 – 814 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 270.000,00

1066 – 4490.52.00 – 1002 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

1075 – 4490.52.00 – 1003 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 286.500,00

26.782.00017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica – Rural

1360 – 4471.70.00 – 505 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público....R\$ 3.806.000,00

1380 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 230.000,00

1405 – 4490.51.00 – 1001 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.200.175,61

1425 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 365.530,20

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-1-034 – Construção/Ampliação das Escolas e Cmeis

1440 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 360.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0017-1-066 - Aquisição de Imóveis

3615 – 4490.61.00 – 505 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 35.000,00

17.511.0018-1-071 – Sistema de Galerias Pluviais

3750 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

26.782.0017-1-075 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3825 – 4490.51.00 – 831 – Obras e Instalações.....R\$ 1.480.857,97

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0017-2-079 – Manutenção da Malha Viária

3960 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 420.000,00

TOTAL R\$ 9.084.063,78

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit da Fonte 505 – Royalties Itaipu Binacional e da Fonte 1001 – Convênio Estadual SEAB nº 535/2021 – Pavimentação Pe. Rick e Vista Alta e o provável excesso de arrecadação da Fonte 814 – Convênio Federal – Itaipu Binacional, Fonte 831 - Convênio Estadual SEIL Nº 08/2022-Trevo, Fonte 1001 – Convênio Estadual SEAB Nº 535/2021 – Pavimentação Pe. Rick e Vista Alta, Fonte 1002 – Convênio Estadual SEAB Nº 545/2021 - Equipamentos Agrícolas e Fonte 1003 – Convênio MAPA Nº 920439/2021 - Equipamentos Agrícolas, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 505 – Royalties Itaipu BinacionalR\$ 5.361.000,00

Fonte 1001 – Convênio Est. SEAB N. 535/2021-Pav.Pe. Rick e Vista Alta R\$ 550.000,00

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 814 – Convênio Federal - Itaipu Binacional R\$ 635.530,20

Fonte 831 – Convênio Estadual SEIL N.08/2022-Trevo.....R\$ 1.480.857,97

Fonte 1001 – Convênio Est. SEAB N. 535/2021-Pav.Pe. Rick e Vista Alta R\$ 650.175,61

Fonte 1002 – Convênio Est. SEAB N. 545/2021 - Equipamentos Agrícolas..... R\$ 120.000,00

Fonte 1003 – Convênio MAPA N.920439/2021 – Equipamentos Agrícolas R\$ 286.500,00

TOTAL R\$ 9.084.063,78

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná